



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

NOT. TEC. 006673/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de outubro de 2013

Assunto: Elevação da cota do reservatório da UHE Santo Antônio em 0,80 cm.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da proposta apresentada pela SAE, por meio do documento "Atendimento às solicitações do Of. 02001.006815/2013-41 DILIC/IBAMA", para a realização das reuniões públicas previstas como parte do processo de avaliação do alteamento da cota do reservatório da UHE Santo Antônio em 0,80 cm.

I. INTRODUÇÃO

Em 24 janeiro de 2012, a SAE protocolou o documento "Otimização da UHE Santo Antônio - Alteração do NA Máximo de Operação (elevação em 0,80 metros)". No qual, apresentou as implicações ambientais decorrentes da alteração da elevação do nível máximo normal do reservatório da UHE Santo Antônio, envolvendo a incorporação de 6 turbinas do tipo Bulbo e consequente aumento da capacidade instalada para 3.568 MW. Com base nas informações apresentadas no documento, o Ibama emitiu o Parecer Técnico nº 40/2012, o qual conclui que as informações apresentadas eram insuficientes para um posicionamento final a respeito do alteamento da cota do reservatório da UHE Santo Antônio, solicitando informações adicionais.

A SAE protocolou o documento complementar intitulado "Informações Adicionais - Atendimento ao Ofício nº 380/2012/DILIC/IBAMA". O documento foi avaliado por meio do Parecer Técnico nº 68/2012, que conclui pela necessidade de apresentação de estudos específicos, além de recomendar que a antes de eventual autorização para o alteamento do reservatório seria necessário: i) realizar consulta pública; ii) apresentar manifestação dos órgãos envolvidos, em especial no que envolve autorização dos órgãos gestores de unidades de conservação, prevista no artigo 36 da Lei nº 9885/200.

Após a manifestação do Ibama, a SAE apresentou o documento "Atendimento às solicitações do Of. 02001.006815/2013-41 DILIC/IBAMA", em julho de 2013.

Esta Nota Técnica tem como objetivo avaliar a proposta apresentada pela SAE, por meio do documento "Atendimento às solicitações do Of. 02001.006815/2013-41 DILIC/IBAMA", para a realização das reuniões públicas previstas como parte do processo de avaliação do alteamento da cota do reservatório da UHE Santo Antônio em 0,80 cm.

Em decorrência da necessidade de definição dos procedimentos para a realização das



referidas reuniões, que devem ocorrer antes da manifestação final do Ibama quanto a proposta de modificação da cota do reservatório, a avaliação dos itens relacionados à comunicação social e às reuniões públicas será feita nesta Nota Técnica.

II. ANÁLISE

No documento “Atendimento às solicitações do Of. 02001.006815/2013-41 DILIC/IBAMA” , a SAE propõe realizar reunião em Porto Velho, direcionada às famílias diretamente atingidas pela elevação da cota, com a coordenação e mediação do Ibama. Sendo o transporte e a mobilização de sua responsabilidade.

O Ibama solicitou que a SAE realizasse reuniões, no formato de oficinas, com o público diretamente atingido, com o objetivo de apresentar as informações sobre o projeto e seus impactos, de forma a qualificar essa população a participar das reuniões públicas que irão ocorrer.

A SAE justificou a não necessidade de realização dessas oficinas, afirmando que já foram realizadas diversas ações de comunicação social sobre a temática, especialmente com as comunidades afetadas e que seria muito difícil coordenar esse tipo de atividade nas comunidades, em consequência do contexto político/social atual. Desta forma, propõe a confecção de cartilha com as informações importantes a serem abordadas nas consultas públicas, além de outras ações mais individualizadas de comunicação, baseadas na abordagem porta a porta.

Sobre a proposta de não realização das oficinas nas comunidades diretamente atingidas, o Ibama ressalta a importância dessa metodologia no preparo das comunidades para a participação nas reuniões ampliadas, no entanto, diante das dificuldades relatadas pelo empreendedor para a realização dos eventos, entende-se que há possibilidade de substituição desta ação, por outras metodologias e ferramentas de comunicação social. A proposta de confecção de cartilha explicativa mostra-se pertinente. No entanto, algumas observações devem ser tomadas sobre essa ferramenta:

- i. na confecção da cartilha deve ser utilizada linguagem apropriada ao público, além de figuras e ilustrações que possam facilitar o entendimento de seu conteúdo;
- ii. a cartilha não deve ser simplesmente distribuída. Sua entrega deve ser acompanhada de apresentação sucinta de seu conteúdo, por comunicador capacitado, dando atenção especial aos atingidos analfabetos;
- iii. a minuta da cartilha deve ser encaminhada ao Ibama, antes de sua divulgação, para avaliação de seu conteúdo e formato.

Além da confecção da cartilha, a SAE propõe realizar as seguintes ações de comunicação social:

- visitas porta a porta às famílias, diretamente atingidas pela elevação da cota, para



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- entrega das cartilhas e explicações sobre o conteúdo;
- campanha de urnas de comunicação;
- edição do programa de rádio “Santo Antônio e Você” específico sobre o tema;
- realização de pesquisa de conhecimento sobre o tema e expectativas dos moradores.

Com a supressão da realização das oficinas, deve-se ter um comprometimento da SAE no sentido de um amplo processo de divulgação e informação a população de modo geral. Prestando todas as informações pertinentes sobre o aumento da cota do reservatório, suas implicações e impactos sociais e ambientais.

Quanto a proposta da SAE de realização de apenas uma reunião pública, em Porto Velho, direcionada ao público afetado diretamente pela elevação da cota, entende-se que a proposta restringe a participação de demais interessados neste processo, como os poderes municipal e estadual, os órgãos de controle e a sociedade de forma geral, desta forma, deverá ser realizada uma reunião em Porto Velho, ampliada ao público em geral além das famílias diretamente atingidas. Sendo resguardado o transporte para estas famílias. E outra reunião em Jaci Paraná, para atender as famílias afetadas nas proximidades da comunidade, além dos moradores do bairro Parque dos Buritis.

As reuniões devem ocorrer em lugar amplo, no qual seja possível acomodar o público esperado para o evento. Deve ser feita divulgação específica do evento, com faixas, cartazes e em rádios locais. Esta divulgação deve ser iniciada 15 dias antes do evento.

Assim que definida a data dos eventos, o Ibama publicará o edital de convocação e enviará os convites aos órgãos governamentais e demais entidades envolvidas no processo de licenciamento do empreendimento.

III. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Conforme avaliação realizada ao longo desta Nota Técnica, a Santo Antônio Energia deverá realizar reuniões públicas, sendo uma em Porto Velho e outra em Jaci-Paraná, com o objetivo de apresentar o Projeto Básico Complementar da UHE Santo Antônio, sanar dúvidas da população a respeito do projeto, além de ser espaço para colher a percepção da população sobre a elevação da cota do reservatório em 0,80cm.

As reuniões devem ocorrer em local amplo, no qual seja possível acomodar o público esperado para o evento. A SAE deverá se responsabilizar pelo transporte dos interessados em participar do evento. A SAE deve promover a divulgação do evento com faixas, cartazes e publicação em rádios locais. Esta divulgação deve ser iniciada 15 dias antes da data do evento.

A respeito da cartilha: i) a cartilha deve ter linguagem apropriada ao público, além de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

figuras e ilustrações que possam facilitar o entendimento de seu conteúdo; ii) sua entrega deve ser acompanhada de apresentação sucinta do conteúdo, por comunicador capacitado, dando atenção especial aos atingidos analfabetos; iii) a minuta da cartilha deve ser encaminhada ao Ibama, antes da divulgação, para avaliação do conteúdo e formato.

Assim que definida a data dos eventos, o Ibama publicará o edital de convocação e enviará os convites aos órgãos governamentais e demais entidades envolvidas no processo de licenciamento do empreendimento.

Telma Bento de Moura
Analista Ambiental da COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador da COHID/IBAMA